RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO N° 047 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente do Seridó no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela L.C 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal n° 007 de 03 de fevereiro de 2005 e pelo Decreto Municipal N° 151 de 02 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 01 - Aprovar a Comissão Organizadora da 18ª Conferência Nacional de Saúde: Etapa Municipal.

Art. 02 - A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:
I - Presidente: Joana Dark de Morais Marques Santos, Vice-Presidente Erika Patricia dos Anjos Leonardo;
II - Coordenador/a Geral: Anna Rayssa Cordeiro Alves Rodrigues, Coordenador/a Adjunto/a Edilangela dos Anjos Leonardo;
III - Secretário/a Geral: Raquel Palloma Souza Cordeiro e Secretário/a Adjunto/a Adeilson Ferreia Costa;
IV - Relator/a Geral: Marinaldo Barbosa Duarte e Relator/a Adjunto/a Iara Geovana da Silva;
V - Coordenador/a de Comunicação, Informação, Articulação e Mobilização Geral: Adelson Bezerra da Silva e Adjunto Vinicius Leonardo dos Santos;
VI- Coordenador/a de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte Geral: Micheli Costa Ferreira e Adjunto Maria Jacilene de Oliveira Ferreira;

Art. 03 - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 19 de novembro de 2026
JOANA DARK DE MORAIS MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261124023215**
Título	RESOLUÇÃO N° 047 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/11/2026 14:39
Data/hora autorização	24/11/2026 14:41
Data de circulação	25/11/2026
Diário Oficial	Edição nº 00958, data 25/11/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 25/11/2026 — Edição 00958. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261124023215&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/11/2026 14:42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261124023215**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 047 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 24/11/2026 14:39 | **Autorização:** 24/11/2026 14:41 | **Circulação:** 25/11/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00958, 25/11/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente do Seridó, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de novembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 007, de 03 de fevereiro de 2005, e pelo Decreto Municipal nº 151, de 02 de setembro de 2025, resolve aprovar a Comissão Organizadora da 18ª Conferência Nacional de Saúde — Etapa Municipal, com a seguinte estrutura: Presidência, com Presidente e Vice-Presidente; Coordenação Geral, com Coordenador(a) Geral e Adjunto(a); Secretaria Geral, com Secretário(a) Geral e Adjunto(a); Relatoria Geral, com Relator(a) Geral e Adjunto(a); Coordenação de Comunicação, Informação, Articulação e Mobilização Geral, com Coordenador(a) e Adjunto(a); e Coordenação de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte Geral, com Coordenador(a) e Adjunto(a). A resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261124023215&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/11/2026 14:42